



Universidade Federal da Paraíba Campus IV – Litoral Norte
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA

04ª Reunião Ordinária de 2024 do
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal da Paraíba.

Aos 02 de maio de 2024 (quinta-feira), na sala MD-102 e por meio da Conferência Web RNP, às 14h00min, iniciou-se a reunião do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), presidida pela Prof.^a Cibelle da Silva Santiago, Chefa do Departamento. Essa reunião foi convocada de acordo com a seguinte pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da 11ª Reunião Ordinária de 2023 do DCSA (22 de dezembro). 3. Apreciação da ata da 02ª Reunião Ordinária de 2024 do DCSA (05 de março). 4. Apreciação da ata da 01ª Reunião Extraordinária de 2024 do DCSA (15 de março). 5. Apreciação sobre renovação do contrato do prof. George. 6. Apreciação sobre renovação do contrato da profa. Janine. 7. Apreciação sobre renovação do contrato da profa. Ariane. 8. Solicitação de Afastamento para cursar doutorado. Interessado: prof. Manoel Heleno. Processo: 23074.029946/2024-11. Relator: José Jassuípe. 9. Apreciação do relatório sobre os PID's 2023.2. Relatora: Fernanda Marques. 10. Indicação NDE curso de Secretariado, titular e suplente. 11. Indicação Colegiado curso de Antropologia, titular e suplente. 12. INCLUSÃO – Indicação Colegiado curso de Secretariado, titular e suplente. 13. INCLUSÃO - Ajuste nos códigos das Disciplinas de Matemática Financeira ofertadas pelo DCSA, em função de demanda cruzada. Processo 23074.029209/2024-25. 14. INCLUSÃO - Apreciação da Progressão funcional. Interessado: Prof. Leandro Araújo Wickboldt. Processo: n°23074.034078/2024-94. Relatora: Francisca Janete. 15. INCLUSÃO - PROJETO DE PESQUISA GESTÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA APROVAÇÃO NO DCSA/CCAЕ PARA SER VIABILIZADO NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. Processo: 23074.032957/2024-97. Interessado: José Jassuípe. Relatora: Edilane Heleno. 16. Outros. COMPARECERAM À REUNIÃO: Cibelle da Silva Santiago. Daniel Cesar Franklin Chacon. Dimmitre Morant Vieira Gonçalves Pereira. Eliane Martins de Paiva. Fernanda Marques de Almeida Holanda. Júlio Afonso Sá de Pinho Neto. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquo. Manoel Heleno Gomes da Silva. Nívea Marcela Marques Nascimento de Macêdo. Saulo Emmanuel Vieira Maciel. Maika Bueque Zampier. Eddla Karina Gomes Pereira. Edilane do Amaral Heleno. Francisca Janete da Silva Adeline. José Jassuípe da Silva Moraes. João Marcelo Alves Macedo. Josicarla Soares Santiago. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa. Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral. Maria Luzitana Conceição dos Santos. Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger. Rosiele Fernandes Pinto. Tabira de Souza Andrade. Thales Batista de Lima. Yara Magaly Albano Soares. Fábio José Lira dos Santos. Thaisa Sandrieli. João Vitor Lima de Almeida. Leonam Amitaf Ferreira Pinto de Albuquerque. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Ana Maria Magalhães Correia. Leandro Araújo Wickboldt. A professora CIBELLE cumprimentou os presentes e iniciou a leitura dos informes. **1. Informes:** A professora CIBELLE disse que a data da Colação de Grau foi definida na reunião do Conselho como sendo no dia 18 de junho de 2024. Ela também informou que o contrato da professora Raquel foi renovado. O professor Augusto, efetivo de Contabilidade, está em processo de trâmite para tomar posse e começar suas atividades no período 2024.1. Outro informe relatado pela professora CIBELLE, diz**

respeito ao Inventário de ambientes de professor. Ficou definido na reunião de Conselho que deveria ser indicado um representante de cada ambiente, o qual será responsável, junto à Direção de Centro, por acompanhar o Inventário 2024 de seu ambiente, compartilhar informações com os outros colegas de ambiente e depois assinar o termo de responsabilidade via SI-PAC. A professora **CIBELLE** disse que o Assistente Administrativo do DCSA irá entrar em contato com os representantes de cada ambiente de professor para solicitar a indicação de um nome para se responsabilizar pelo respectivo inventário. Será feita uma listagem com os representantes de cada ambiente e depois será enviada para a Direção de Centro. A professora **CIBELLE** passou a palavra para a professora **ROSIELI**, a qual falou sobre a Comissão de aferição da condição PCD da candidata Laura, aprovada no concurso público para professor efetivo de Administração. A professora falou que o dia da reunião era o prazo para a divulgação do Resultado final da análise que a Comissão fez. Disse que o Resultado preliminar já havia sido publicado e a Comissão estava aguardando o período de recurso, o qual se encerrou na semana anterior a reunião do DCSA. A professora **ROSIELI** salientou que nenhum recurso foi impetrado em relação ao Parecer da Comissão. O Resultado final será publicado no site do DCSA, a Comissão será desfeita e seguirão os próximos passos para a contratação da professora referida. A professora **CIBELLE** acrescentou que o Resultado final da aferição da condição PCD será juntada ao processo e este será encaminhado à Direção de Centro para envio à PROGEP com vistas à publicação no DOU. A contratação da candidata depende desta publicação oficial, além de uma declaração da SODS corroborando que não há nenhum trâmite de recursos perpetrados por outros candidatos. A professora **CIBELLE** disse que fará o possível para evitar o problema visto em 2023 de os alunos se matricularem em determinada disciplina e a PRG não cancelar essas turmas, o que exigiu a redistribuição dessa carga horária entre os professores do Departamento. O professor **JASSUÍPE** pediu a palavra e disse que foi selecionado para o Pós-Doutorado na UNINOVE, o qual exige produção científica, participação em aulas da supervisora. Ele informou que por enquanto não irá pedir afastamento de suas atividades. A professora **CIBELLE** parabeniza o professor **JASSUÍPE** e passa a palavra para o professor **SAULO**. Ele informa que no mês passado foi realizada a consulta eleitoral para a Coordenação do Curso de Administração. Houve apenas uma chapa inscrita, composta pelos professores Saulo e Rosiele, os quais foram reconduzidos e continuarão exercendo os respectivos cargos de coordenador e vice-coordenadora. O professor **JOÃO MARCELO** pediu a palavra e disse que estavam na mesma sala ele e os professores Luiz Marcelo e Leandro. A professora **CIBELLE** perguntou se alguém gostaria de retirar algum ponto da pauta. O professor **JÚLIO** pediu para retirar o ponto 12 da pauta que trata da apreciação do PRO-FAPE. A professora **EDILANE** pediu para incluir o processo do professor Jassuípe sobre o projeto de pesquisa. A professora **JANETE** pediu para incluir também o processo do professor Leandro sobre a progressão funcional. A professora **CIBELLE** lançou uma enquete sobre a aprovação da pauta. A pauta foi reorganizada e aprovada por unanimidade, com 18 votos favoráveis. **2. Apreciação da ata da 11ª Reunião Ordinária de 2023 do DCSA (22 de dezembro).** A professora CIBELLE colocou em votação e a ata foi aprovada por maioria, com 20 votos favoráveis 1 abstenção. **3. Apreciação da ata da 02ª Reunião Ordinária de 2024 do DCSA (05 de março).** A ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria, com 22 votos favoráveis e 1 abstenção. **4. Apreciação da ata da 01ª Reunião Extraordinária de 2024 do DCSA (15 de março).** A professora CIBELLE colocou em votação e a ata foi aprovada por unanimidade, com 22 votos favoráveis. **5. Apreciação sobre renovação do contrato do prof. George.** **6. Apreciação sobre renovação do contrato da profa. Janine.** **7. Apreciação sobre renovação do contrato da profa. Ariane.** A professora **CIBELLE** sugeriu apreciar os pontos 5, 6 e 7 da pauta em bloco, por se referirem à apreciação da renovação de contrato dos professores substitutos do Departamento. Ela enfatizou que o caso da professora Janine é especial pois a renovação de seu contrato é obrigatória por motivo de gravidez. Foi feita uma consulta à PROGEP e este confirmou que a professora substituta referida tem estabilidade. A professora **CIBELLE** disse que o professor Joseilme já foi informado sobre essa

situação e ressaltou que no momento ele não pode pedir de volta seu código, o qual permanece vinculado ao DCSA em razão da condição apresentada pela professora Janine. A professora **CIBELLE** esclareceu que em razão do cumprimento da licença-maternidade, o Departamento não poderá contar com a professora Janine durante o semestre 2024.1. A professora **CIBELLE** falou que assim que terminar a licença da professora Janine e caso o professor Joseilme queira seu código de vaga de volta, o DCSA ficará com déficit de um professor na área de Administração. Caso ele não peça seu código de volta, o contrato da professora Janine será renovado mais uma vez. O professor **LUIZ GUSTAVO** pediu rapidamente a palavra e disse que a votação não era secreta. Ele falou que quando alguém voto não aparece a qualidade do voto, ou seja, se ele foi favorável, contrário ou uma abstenção. Ele sugeriu que na ata a votação fosse nominal, a fim de discriminar quem votou favorável, contrário ou se absteve em relação a determinado ponto da pauta. A professora **CIBELLE** questionou se essa discussão levantada pelo professor **LUIZ GUSTAVO** seria incluída na pauta ou já deliberada. A professora **FERNANDA** pediu a palavra e perguntou à professora **CIBELLE** se ela tinha acesso aos votos nominais. A professora **CIBELLE** disse que talvez ela conseguisse visualizar essa informação. A professora **FERNANDA**, então, disse que se fosse possível visualizar a votação nominal, seria possível também colocar na ata. O professor **LUIZ GUSTAVO** disse que o administrador da conta consegue ter acesso a essas informações e apenas o administrador consegue acessar os votos nominais. A professora **CIBELLE** disse que precisava confirmar se ela tinha realmente acesso a essas informações sobre os votos, pois nunca houve no Departamento votação nominal. A professora **MÁRCIA** pediu a palavra e afirmou que as votações, inclusive nos Conselhos Superiores, a exemplo do CONSEPE, ocorrem através do número de votantes, a fim de contabilizar a quantidade de votos favoráveis, contrários e abstenções. Ela disse que no caso de determinados processos, geralmente é solicitada votação nominal pelos próprios conselheiros ou pela mesa. A professora **MÁRCIA** concluiu sua fala dizendo que normalmente, nas reuniões do DCSA, não existe votação nominal. O professor **LUIZ GUSTAVO** pediu a palavra novamente e lembrou de quando as reuniões eram feitas pela Plataforma Google Meet, onde as votações eram nominais, assim como nas reuniões presenciais. Ele relatou que a mudança para a Plataforma ConferênciaWeb - RNP ocasionou essas mudanças na contagem dos votos e implicou em questões relacionadas à transparência das reuniões, pois as votações não são secretas. A professora **MÁRCIA** disse que era necessário discriminar o que seria descrito na ata em termos de votos e o que poderia ser feito para apresentar os votos nominalmente durante as reuniões. A professora **CIBELLE** disse que iria se informar sobre a questão levantada e depois essa discussão poderia voltar na próxima reunião, como ponto de pauta. Ela também falou sobre as consequências dessa mudança no registro dos votos, como o aumento da extensão das atas. A apreciação em bloco da renovação dos contratos dos professores substitutos referidos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com 22 votos favoráveis. **8. Solicitação de Afastamento para cursar doutorado. Interessado: prof. Manoel Heleno. Processo: 23074.029946/2024-11. Relator: José Jassuípe.** O professor **JASSUIPE** fez a leitura de seu Parecer, que foi favorável à solicitação de afastamento do professor Manoel Heleno. O professor **MANOEL HELENO** pediu a palavra e agradeceu ao professor **JASSUIPE** pela elaboração do Parecer de apreciação de seu afastamento para cursar Doutorado na UNINOVE. O professor **MANOEL HELENO** também agradeceu às professoras Tabira e Edilane, por assumirem a responsabilidade pelas atividades docentes durante seu afastamento. Ele disse que esperar agregar cada vez mais ao Departamento com sua futura aquisição de um título acadêmico de Doutor. A professora **CIBELLE** esclareceu que apenas quando sair a portaria de afastamento do professor Manoel Heleno é que será possível convocar a candidata selecionada em processo seletivo para professora substituta. A professora **CIBELLE** colocou em votação e o Parecer Favorável do professor **JASSUIPE** foi aprovado por unanimidade, com 24 votos favoráveis. **9. Apreciação do relatório sobre os PID's 2023.2. Relatora: Fernanda Marques.** A professora **FERNANDA** fez a leitura do Parecer sobre o relatório apresentado pela Comissão de Encargos Docentes, o qual

foi favorável à aprovação do relatório. O professor **DIMITRE** disse que ficou com uma dúvida sobre o PID, pois o seu constava no sistema como devolvido, mas sem nenhuma justificativa apresentada. A professora **FERNANDA** disse que no seu relato consta como todos os PID's aprovados. O professor **LUIZ GUSTAVO** esclareceu que talvez o problema relatado tenha a ver com algum erro técnico apresentado pelo sistema. A professora **CIBELLE** colocou o processo em votação e o relatório dos PID's 2023.2 foi aprovado por unanimidade, com 23 votos favoráveis. **10. Indicação NDE curso de Secretariado, titular e suplente. 11. Indicação Colegiado curso de Antropologia, titular e suplente. 12. INCLUSÃO – Indicação Colegiado curso de Secretariado, titular e suplente.** A professora **CIBELLE** perguntou aos presentes quem poderia assumir a titularidade e a suplência do NDE do Curso de Secretariado. A professora **FERNANDA** questionou quem são os professores que ministram aula no Curso de Secretariado. A professora **LUZITANA** ressaltou o caráter interdisciplinar do Curso de Secretariado e agradeceu pela disponibilidade dos professores do Departamento em assumir esse compromisso. O professor Chacon (Titular) e a professora Tabira (Suplente) irão compor o NDE do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue. A professora **CIBELLE** perguntou aos presentes quem poderia assumir a titularidade e a suplência do Colegiado do Curso de Antropologia. A professora **EDILANE** disse que poderia continuar sendo a titular dessa indicação, porém, seria necessário também a indicação de um suplente. A professora **FERNANDA** decidiu assumir a responsabilidade pela suplência. A professora Edilane (Titular) e a professora Fernanda (Suplente) irão compor o Colegiado do Curso de Antropologia. Em relação à composição do Colegiado do Curso de Secretariado, a professora **CIBELLE** se dispôs a ser a titular e questionou aos presentes quem gostaria de ser suplente. A professora **JANETE** assumiu esse compromisso da suplência. A professora Cibelle (Titular) e a professora Janete (Suplente) irão compor o Colegiado do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue. A professora **CIBELLE** colocou as indicações em votação e estas foram aprovadas por unanimidade, com 22 votos favoráveis. **13. INCLUSÃO - Ajuste nos códigos das Disciplinas de Matemática Financeira ofertadas pelo DCSA, em função de demanda cruzada. Processo 23074.029209/2024-25.** A professora **LUZITANA** disse que a Chefia de Departamento fez uma consulta à PRG em função da disciplina de Matemática Financeira, que é ofertada no Curso de Secretariado e em outros cursos do DCSA, como Ciências Contábeis e Administração. A PRG orientou a fazer um desmembramento da disciplina. A professora **LUZITANA** disse que fez um *ad referendum* com base na Resolução do Curso. Ela fez uma leitura do ofício enviado pela PRG e ressaltou a questão da demanda cruzada. A professora **CIBELLE** explicou que a oferta de disciplina no PPC precisa ser apreciada, ou seja, ter um parecer de um docente, ser votada no Colegiado do Departamento e apresentar um Certidão de Ata. Ela disse que no ano passado o processo referente ao Curso de Administração ficou sob a responsabilidade da professora Edilane. A professora **CIBELLE** disse que a disciplina de Matemática Financeira deveria ter a carga horária atual, de 60 horas, no PPC de Administração. No caso do Curso de Secretariado, o relator foi o professor Thales. A área de Economia avaliou que nas disciplinas de Matemática Financeira deveria ter uma parte EAD e uma parte prática. A professora **CIBELLE** explicou que esse processo é deliberado pela área competente, a qual deverá votar novamente e discutir essas mudanças na disciplina, para depois ser apreciado pelo Colegiado do DCSA. A professora **LUZITANA** esclareceu que estava se referindo, enquanto coordenadora do Curso de Secretariado, à disciplina de Matemática Financeira apenas no Curso de Secretariado Executivo Bilíngue. Ela fez a leitura da orientação do professor Adriano, coordenador da parte acadêmica. A professora **LUZITANA** disse que fez seu *ad referendum* com base nessas orientações. A professora **CIBELLE** falou que o *ad referendum* tem que ser referente ao parecer de algum docente do DCSA, o que exige a abertura de um processo e designação de um relator. O próximo seria enviar esse processo com parecer para a PRG, que deverá enviá-lo para o CONSEPE. A professora **MÁRCIA** questionou se havia um parecer da área de Economia, pois para o curso de Administração, há um parecer da área de Economia aprovando essa carga horária. Ela apontou algumas diferenças encontradas entre o

antigo e o novo PPC no que se refere à carga horária das disciplinas e à natureza optativa ou obrigatória. A professora **MÁRCIA** apontou que talvez a saída seja fazer uma lista de equivalência ou então mudar o nome e o código das disciplinas semelhantes. Ela questionou também se a implantação do PPC de Secretariado Executivo irá parar em razão da necessidade de apreciação pelo CONSEPE. A professora **MÁRCIA** chamou atenção para as repercussões dos novos PPCs entre as áreas do DCSA, as quais precisarão adaptar disciplinas e cargas horárias. Ela considerou pertinente levantar essas dúvidas sobre o novo PPC do Curso de Secretariado e levá-las para a PRG esclarecer a fim de saber como essas mudanças afetam os novos PPCs dos outros cursos do Departamento. A professora **CIBELLE** explicou que as implantações dos novos PPCs não vão parar, pois o CONSEPE poderá emitir uma resolução com correções sobre a oferta da disciplina de Matemática Financeira. Ela disse que uma solução plausível seria ofertar a Matemática Financeira antiga como disciplina obrigatória, do PPC vigente, e a nova como optativa para Secretariado, sob o risco de não ser ofertada em razão das dificuldades apresentadas pelos discentes nessa seara. A professora **CIBELLE** sugeriu que a disciplina de Métodos Quantitativos não fosse alterada, pois ela corresponde ao novo PPC de Administração. O professor **JOÃO MARCELO** pediu a palavra e sugeriu que as disciplinas novas sejam cadastradas com um novo código, para evitar o que aconteceu com Matemática Financeira. Se esta disciplina tivesse um novo código desde o início, não teria havido problema, pois ela só teria validade para o novo PPC. Ele disse que o referencial deverá ser o que já está implantado, que é o PPC de Secretariado. O professor **JOÃO MARCELO** ressaltou que nos casos de alterações nas disciplinas vigentes, estas deveriam receber novos códigos, a fim de evitar a geração de problemas, principalmente, de carga horária, pois essas questões são objeto de avaliação e fiscalização. A professora **CIBELLE** explicou que não é possível uma mesma disciplina ser ofertada em um curso na modalidade presencial e em outro como optativa, pois elas precisam ser equivalentes. O professor **JOÃO MARCELO** disse que concordava com isso e afirmou que essas disciplinas deveriam ser iguais em todos os cursos em que eram ofertadas. O professor **CHACON** pediu a palavra e disse que o PPC de Secretariado, já implantado, está servindo de referência para a elaboração do PPC dos outros cursos. Ele disse que discorda da necessidade de a questão transitar desde a indicação de um relator e emissão de um parecer até a aprovação no colegiado, pois segundo a Resolução do Curso de Secretariado, em situações de urgência e no interesse do Curso, o presidente poderá deliberar *ad referendum* do Plenário, de modo que não seria necessário a elaboração de um parecer. O professor **CHACON** disse que da leitura dos artigos da Resolução pode-se compreender que o *ad referendum* e o parecer têm a mesma finalidade. Ele disse que no caso da professora Luzitana, o que faltou foi apenas a aprovação do *ad referendum* pelo Colegiado do Curso de Secretariado, que está para ser realizada. A professora **CIBELLE** disse que não entendia essa questão dessa forma, pois o *ad referendum* é em cima de um parecer. Além disso, ela explicou que quem oferta disciplina são os Departamentos e não as Coordenações de Curso. A professora **LUZITANA** disse que estava apenas seguindo a orientação que veio da PRG e questionou aos presentes se essa competência de ofertar disciplinas é própria dos Departamento, então por qual motivo o e-mail foi enviado para a Coordenação do Curso de Secretariado. A professora **CIBELLE** esclareceu que no próprio parecer do representante da PRG, está escrito que o Departamento deveria informar os cursos envolvidos (Coordenações de Secretariado, Administração e Contabilidade). No caso de Secretariado, ficou em aberto a questão de se a disciplina de Matemática Financeira iria ser uma disciplina obrigatória, apenas teórica ou teria uma parte prática. A professora **LUZITANA** disse que o *ad referendum* não foi elaborado pela Coordenação do Curso e sim pelo Colegiado do Curso de Secretariado Executivo. A professora **CIBELLE** disse que em razão do horário não era possível continuar essa discussão no momento, porém, ela poderia ser incluída como ponto na próxima pauta. Ela sugeriu responder ao e-mail enviado pela PRG no sentido de manter a disciplina de Matemática Financeira tal como ela se apresenta no PPC corrente, ao mesmo tempo em que está sendo providenciada esta disciplina para o Curso de Secretariado, com um novo código, pelo

Departamento. O professor **CHACON** disse que concordava em parte com o que foi colocado, porém, de acordo com a Resolução do Centro, os processos de natureza *ad referendum* têm prioridade e até mesmo podem dispensar a leitura do parecer. Ele falou que também não há problema em fazer o rito tradicional, de abrir um processo e indicar um relator para análise e elaboração de parecer. **14. INCLUSÃO - Apreciação da Progressão funcional. Interessado: Prof. Leandro Araújo Wickboldt. Processo: nº23074.034078/2024-94. Relatora: Francisca Janete.** A professora **JANETE** fez a leitura de seu parecer, que foi favorável ao pedido de progressão funcional. A professora **CIBELLE** colocou o Parecer Favorável em discussão e este foi aprovado por unanimidade, com 23 votos favoráveis. **15. INCLUSÃO - PROJETO DE PESQUISA GESTÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA APROVAÇÃO NO DCSA/CCAE PARA SER VIABILIZADO NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. Processo: 23074.032957/2024-97. Interessado: José Jassuípe. Relatora: Edilane Heleno.** A professora **EDILANE** fez a leitura de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do referido projeto de pesquisa. O Parecer Favorável foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 22 votos favoráveis. **16. Outros.** A professora **CIBELLE** disse que seria necessário definir um calendário de reunião pedagógica, no período entre 17 e 29 de maio, para aprovação dos planos de ensino dos docentes, tal como é regulamentado na Resolução da Graduação. A professora **JOSICARLA** pediu a palavra e perguntou à Chefia de Departamento como proceder quando sistema questiona ao docente se ele está ciente que determinado aluno está em condição especial, como exercícios domiciliares. A professora **CIBELLE** sugeriu que o Departamento elabore uma resposta padrão e depois envie para os docentes a fim de colher apenas a assinatura e devolver o processo para a Coordenação. Eu, **Leonam Amitaf Ferreira Pinto de Albuquerque**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Mamanguape, 02 de maio de 2024.

DECLARAÇÃO Nº 25/2024 - CCAE - DCSA (11.01.27.07)

Nº do Protocolo: 23074.037172/2024-73

João Pessoa-PB, 09 de Maio de 2024

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro, para os fins a que se fizerem necessários, que estive presente na **4ª Reunião Ordinária de 2024 do DCSA/CCAE**, a qual ocorreu no dia **02 de maio de 2024, às 14h, de forma híbrida** (presencialmente na sala MD-102 e virtualmente por meio da Plataforma ConferênciaWEB - RNP).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 16:56)
CIBELLE DA SILVA SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2665707

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 18:29)
DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1683423

(Assinado digitalmente em 14/05/2024 14:08)
DIMMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES
PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1576840

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 23:17)
EDDLA KARINA GOMES PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1895268

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 22:31)
EDILANE DO AMARAL HELENO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1412604

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 21:40)
ELIANE MARTINS DE PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1550507

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 19:15)
FABIO JOSE LIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1638267

(Assinado digitalmente em 14/05/2024 08:55)
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1210595

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 19:27)
FRANCISCA JANETE DA SILVA ADELINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1586001

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 17:31)
JOAO MARCELO ALVES MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2569256

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 05:29)
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2337179

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 14:26)
JOSICARLA SOARES SANTIAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1611968

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 07:07)

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 10:44)

JULIO AFONSO SA DE PINHO NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 774857

LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2571992

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:05)
LEONAM AMITAF FERREIRA PINTO DE
ALBUQUERQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1358539

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 12:51)
LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDAO PESSOA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2658068

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 18:07)
LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL
CARNEIRO CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2529302

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 05:55)
MAIKA BUEQUE ZAMPIER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1728103

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 23:04)
MANOEL HELENO GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1511151

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 15:54)
MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS
SAEGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1853959

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 20:00)
MARIA LUZITANA CONCEICAO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1581611

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 14:13)
NIVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE
MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2887471

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 21:23)
ROSIELE FERNANDES PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1560564

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 17:49)
SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1548350

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 16:55)
TABIRA DE SOUZA ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2571801

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 23:03)
THALES BATISTA DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2890893

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:15)
YARA MAGALY ALBANO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1477630